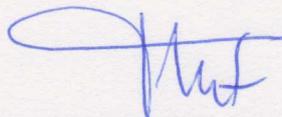


RESOLUÇÃO N.º 08, DE 25 SET 2018

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1.371ª Reunião Ordinária, realizada em 20/09/2018, Voto Presi N.º 016/2018,

RESOLVE:

- 1. DESIGNAR**, a Gerência de Controles Internos (Gecoi), da Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos, para atuar na coordenação de todos os grupos de trabalho que envolverem a revisão e/ou criação de normativos da Conab.
- 2.** O escopo da coordenação envolverá especialmente a orientação normativa e o acompanhamento quantos aos prazos das entregas, devendo os grupos reportarem à Gecoi sobre o andamento dos seus trabalhos.
- 3.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.



FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Presidente